



**CÂMARA MUNICIPAL CAMPOS BELOS  
ESTADO DE GOIÁS  
LEGISLATURA 2021/2024**

---

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 068/2023**

DE 11 DE OUTUBRO 2023

“DISPÕE SOBRE OUTORGA DE TÍTULO DE CIDADÃO CAMPOSBELENSE AO ILUSTRÍSSIMO AO SENHOR: **MARCO TÚLIO DE MOURA FARIA** E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS ESTADO DE GOIÁS aprova e o Presidente da Câmara Municipal sancionará o seguinte Projeto de Decreto Legislativo:

**Art. 1º** – Fica concedido por indicação dos Vereador **RAFAEL MIRANDA SANTOS**, nos termos do Art. 27, inciso XVII da Lei Orgânica conjugado com o Art. 102, Inciso V, Parágrafo Único e Art. 107 do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis: O Título de Cidadão Camposbelense ao Senhor: **MARCO TÚLIO DE MOURA FARIA**.

**Art. 2º** – A entrega do Título dar-se-á em Sessão Solene, previamente convocada, pelo Presidente desta Câmara Municipal, especialmente para este fim.

**Art. 3º** – As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativas correrão por conta de dotações orçamentárias próprias suplementadas se necessárias.

**Art. 4º** – Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Campos Belos, aos 11 dias do mês de outubro de 2023.

**REFAEL MIRANDA SANTOS  
PRISIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**